MENSAGEM Nº 015/2024

Arapongas, 05 de abril de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei nº 015/24, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 4.524, de 05 de dezembro de 2016, que trata da Cessão de uma área de 15.000,00 metros quadrados, a ser destacada do lote de terras nº 34/35/A/B/C/35-A, com área total de 45.000,00 m², situado na Gleba Patrimônio Arapongas, neste Município e Comarca, conforme o contido da Matrícula nº 26.764, do 2º Serviço de Registro de Imóveis, ao Lar São Vicente de Paulo de Arapongas, fundação inscrita no CNPJ sob nº 75.411.157/0001-09, com sede na Rua Pica Pau, nº 1069 – Centro, nesta cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

A revogação da referida Lei e retomada do imóvel por parte do Município, se deve ao fato da entidade **não ter cumprido com os requisitos básicos dentro do prazo estipulado e que o terreno está em total abandono.**

Cabe destacar, que após realizar vistoria *"in loco",* constatou-se que no imóvel supracitado, não foi edificado nenhuma construção.

Cumpre-nos frisar, que o imóvel será destinado a outra obra social e passará a cumprir com a devida finalidade, a qual trará benefícios à toda população local e os bairros adjacentes.

Ao ensejo, renovamos nossas expressões de estima e apreço.

SERGIO ONOFRE DA SILVA:47798009949

Assinado de forma digital por SERGIO ONOFRE DA SILVA:47798009949
Dados: 2024.04.08 12:43:03 -03'00'

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Exmo. Sr,
MARCIO ANTONIO NICKENIG
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.